



PORTARIA Nº. 076-PD/2.023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023.

**“Concede diárias para viagem
e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

R E S O L V E:

I - Determinar a Servidora a Sr^a. **GABRIELA RODRIGUES DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade a serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Em consequência, conceder-lhe 03 (três) diárias à razão de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), tendo em vista a mesma será realizada com **DESPESAS COM HOSPEDAGENS E REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 17 de novembro de 2.023.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal